



PORTARIA - SMDS - Nº 002/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.456/2009 que dispõe a Criação de Programas Assistenciais e Culturais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 100/2023, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece diretrizes para os conselhos de assistência social;

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º PRESIDENTE: MANUEL MESSIAS NAZARIO DE MELO CPF651.XXX.XXX-87

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ EDIVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA CPF 050.XXX.XXX-23

SECRETARIA: YASMIM ALMEIDA DE MELO CPF 128.XXX.XXX-54

Art. 2º O Sr. **JOSE GOMES DE SANTANA**, CPF sob o nº 912.XXX.XXX-87 FUNDAÇÃO BOM CONSELHO KIRCHHELLEN, o Sr. **JAILSON SIQUEIRA CORDEIRO** CPF sob o nº 068.XXX.XXX-94, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, a Sra. **JOSEFA TENÓRIO CAVALCANTE**, CPF sob o nº 022.XXX.XXX-44, da ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA, a Sra. **MARIA JULIANA DOMINGOS BARBOSA** CPF sob o nº 065.XXX.XXX-80, da CRECHE SANTA TEREZINHA para representarem as entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O Sr. **ESTEVAM ROCHA LIMA**, CPF sob o nº 134.XXX.XXX-86, lotado na Secretaria de Saúde, a Sra. **ELIANE DE LIMA VIEIRA**, CPF sob o nº 067.XXX.XXX00 Secretaria de Administração, a Sra. **SILVIA L DE MEIO QUEIROZ**, CPF sob o nº 628.XXX.XXX-87, secretaria de educação, e Sra. **MARIA JOSE CABRAL DANTAS SAMPAIO**, CPF sob o nº 056XXX.XXX-05, (cargo e matrícula) da Secretaria de Assistência Social para representarem os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.





Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de abril de 2025.

ELANYALLY CORREIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de março de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

